



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 062/2024 - CPIBRASKEM

Brasília, 13 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Roberto Campos de Oliveira Neto

Presidente do Banco Central do Brasil

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) criada pelos Requerimento (RQS) nº 952, de 2023, destinada a *“investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.” (CPI DA BRASKEM)*, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 105/2001, e ao amparo do Acordo de Cooperação 2019/0029, firmado com o Senado Federal em 17 de dezembro de 2019, solicito a V.Exa. que credencie como gerente setorial de segurança da informação no Sistema de Informações do Banco Central – Sisbacen, o Secretário desta CPI da Braskem, o Sr. Anderson Antunes de Azevedo, CPF [REDACTED], RG [REDACTED], para dar curso ao recebimento das informações oriundas do Sistema Financeiro Nacional (SFN), referentes aos pedidos da CPI de transferência de sigilo bancário.

Esclareço que o referido credenciamento deverá ser feito para unidade específica, criada para acesso exclusivo às informações encaminhadas em meio eletrônico





Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

e criptografado, diretamente pelas instituições integrantes do SFN para esta CPI, e que deverá ser mantido registro dos acessos realizados.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI da Braskem

